ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação jurídica

1.1. Comprovação da existência legal da empresa (contrato social, estatuto, CCMEI, etc.)

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;

2.5. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho.

3. Qualificação Econômico-Financeira

3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

4. Qualificação Técnica

4.1. Apresentação de no mínimo um atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante realizou fornecimento compatível com o presente objeto desta contratação, o atestado deve ser dos últimos dois anos a contar da data da dispensa eletrônica.

4.2. Apresentação de catálogo/bula e Registro no Ministério da Saúde do item.

5. Declarações

5.1. Os fornecedores que se enquadrem como ME/EPP deverão apresentar Declaração conforme o Anexo III;

5.2. Apresentar o Cadastro do Responsável em acordo com o Anexo IV;

5.3. Apresentar Declarações Conjuntas em conformidade com Anexo V.